

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



## ETAPA 05 - COLÉGIOS AGRÍCOLAS E FLORESTAL

### EDITAL N.º 90/2011 DG/SEED

Função de **Professor Pedagogo de Internato** para atuar nos Colégios Agrícolas e Florestal da Rede Estadual de Ensino (Quadro 2), com as atribuições do Cargo conforme item 5 do Edital 90/2011.

| Quadro 1 - Tabela de Títulos para Avaliação   |   |  |              |
|---|---|--|--------------|
| TÍTULOS   | PONTOS  | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO  | ATÉ O MÁXIMO |
| <b>ITEM 7.1 – ESCOLARIDADE (Obrigatório)</b>  |   |  |              |
| a) Licenciatura Plena em Pedagogia  | 75  | Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada                  | 75           |
| <b>ITEM 7.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2001 a 30/06/2011)<br/>Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria</b>  |   |  |              |
| b) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, na Educação Básica.  | 1 por ano                                       | Não necessita comprovação. Registro automático no Sistema PSS, até a data da Folha de Pagamento de junho de 2011.  | 10           |
| c) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Pública Municipal, Estadual (Instituição de Ensino Superior ou outros Estados), Federal e Particular. Excluir períodos de tempo paralelos aos que já constarem automaticamente na alínea "b" assim como tempo paralelo em outras esferas de atuação. |   | a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos;<br>b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), para professores não efetivos. |              |
| <b>ITEM 7.3 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>  |   |  |              |
| d) Certificado de Curso de Pós-graduação Completo ( <i>lato sensu ou stricto sensu</i> ) na Área da Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área, desde que não tenha sido utilizada como requisito da inscrição.   | 5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos) | Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada                  | 15           |
| e) Outro Curso Superior, além do utilizado para a inscrição.  | 5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos) | Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada                  |              |
| <b>TOTAL</b>  |   |  | <b>100</b>   |

**Quadro 2 – Municípios disponíveis para inscrições para Pedagogo de Internato em Colégios Agrícola e Florestal da Rede Estadual de Ensino**

| NRE                      | Municípios |
|--------------------------|------------|
| Apucarana                | Apucarana  |
| Área Metropolitana Norte | Pinhais    |

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Área Metropolitana Sul | Lapa              |
|                        | Rio Negro         |
| Campo Mourão           | Campo Mourão      |
| Cornélio Procopio      | Santa Mariana     |
| Foz do Iguaçu          | Foz do Iguaçu     |
| Francisco Beltrão      | Francisco Beltrão |
| Guarapuava             | Guarapuava        |
| Irati                  | Irati             |
| Jacarezinho            | Cambará           |
| Loanda                 | Diamante do Norte |
| Pato Branco            | Clevelândia       |
| Ponta Grossa           | Castro            |
|                        | Palmeira          |
| Toledo                 | Toledo            |
|                        | Palotina          |
| Wenceslau Braz         | Arapoti           |